



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. E-mail: semelsm1@gmail.com
São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 07.967.494/0001-27



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, DE ACORDO COM DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA DAIANY DOS SANTOS CASTRO 03581336375, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA DAIANY DOS SANTOS CASTRO 03581336375, NOS TERMOS QUE SEGUEM EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Silmara Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 001.601.693-57, residente e domiciliada na Rua Projetada, S/N, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.
CONTRATADO: DAIANY DOS SANTOS CASTRO, 03581336375, inscrita no CNPJ: Nº 29.550.594/0001-96, Rua Manoel B. de Castro, S/N, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pela Sra. Daiany dos Santos Castro, brasileira, portadora do CPF: Nº 035.813.363-75, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços contratação de pessoa jurídica e microempendedor individual, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino no município de São Raimundo Nonato de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27, estabelecida na Praça Júlio Paixão, 312, bairro Centro, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Silmara Oliveira Silva, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 001.601.693-57, residente e domiciliada na Rua São João Batista, Nº 31, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato - PI.

CONTRATADO: DAIANY DOS SANTOS CASTRO 03581336375, inscrita no CNPJ nº 29.550.594/0001-96, Rua Manoel B. de Castro, S/N, Centro, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pelo Sra. Daiany dos Santos Castro, brasileira, portadora do CPF: nº 035.813.363-75, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços contratação de pessoa jurídica e microempendedor individual, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino no município de São Raimundo Nonato de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 074/2018, processo administrativo nº04, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2018, processo administrativo nº04, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, será prorrogado 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 contata a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes para contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do tesouro municipal (recursos próprios), FUNDEB, PNATE, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01

PROGRAMA: 12

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 074/2018, processo administrativo nº04, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 146/2018, processo administrativo Nº 061/2018, Pregão Presencial Nº 032/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 146/2018, será prorrogado por mais 12 (doze meses), a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correm por conta da unidade orçamentária: 02.06.01, elemento de despesa: 33.90.39, Programa 12, fontes de recursos: FPM, ICMS, PNATE, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato Nº 146/2018, processo administrativo Nº 061/2018, Pregão Presencial Nº 032/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de julho de 2019.

São Raimundo Nonato-PI, 26 de abril de 2019.

Silmara O. Silva

Silmara Oliveira Silva
Secretária Municipal de Educação

SILMARA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Daiany dos Santos Castro

Daiany dos Santos Castro
CNPJ: Nº 29.550.594/0001-96

DAIANY DOS SANTOS CASTRO
CNPJ Nº 29.550.594/0001-96

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____